



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 06/PIPB/2024
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
DATA: 19/01/2024

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior;
- b) O disposto nos artigos 40.º, e 43.º e 45.º, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) As competências que estão legal e estatutariamente atribuídas ao Presidente do Instituto Politécnico de Beja, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
- d) A competência que me é legalmente atribuída para representar o Instituto Politécnico de Beja, em juízo e fora dele, na qualidade de representante legal do Instituto, e por este (cf. artigo 92.º, n.º1, alínea u) do RJIES, e artigo 40.º, n.º 2, alínea u), dos Estatutos);
- e) O disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo;
- f) A faculdade de ratificação dos atos administrativos prevista no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo;
- g) A necessidade de garantir a concretização das tarefas, projetos e atividades específicas de participação do Instituto Politécnico de Beja na HEROES European University, e a representação da Instituição nessa Entidade;
- h) O teor e sentido do meu Despacho n.º. 36/PIPB/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicado sob a forma de Despacho com o n.º 5094/2023, de 2 de maio de 2023, no jornal oficial, o Diário da República n.º 84/2023, Série II, PARTE E, na página 187,



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N
Campus do IPBeja - Apartado 6155
7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

Delego, no Pró-presidente do Instituto Politécnico de Beja, para a área da investigação e cooperação, Professor João Carlos da Silva Martins, as competências e todos os poderes necessários e correspondentes à representação legal e participação do Instituto Politécnico de Beja na HEROES European University.

Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora delegados, o delegado tenha, entretanto, praticado até à data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Publique-se, como legalmente exigido, no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, e publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja